



Ata 10/2026

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, de forma online, por meio do grupo oficial de comunicação, os conselheiros e as conselheiras do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela, CMI, conforme registro de votação, com a seguinte ordem do dia: apreciação e deliberação acerca da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, para o exercício de 2027. Registrou-se que a proposta havia sido anteriormente apresentada e discutida em reunião extraordinária presencial, na qual foram prestados os esclarecimentos necessários aos membros do Conselho. Contudo, não houve quórum para a realização da votação, razão pela qual a matéria foi posteriormente submetida à deliberação de forma online. Para a votação, foi apresentada a seguinte pergunta: “Você aprova a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, para o exercício de 2027, conforme apresentada ao Conselho?”. Participaram da votação Sorelle Muniz Vasconcelos, da SMPG; Fernanda dos Reis, da Pastoral do Idoso; Iana, da Cáritas; Alexandra Renck, da SMEEL; e Gilberto Hummes, da UCS. A proposta recebeu 05 (cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade dos votantes, conforme comprovante de votação em anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.



ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Gestão 23/04/2026 a 23/04/2028